



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1790 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.983

Aprova as Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e do Quantitativo das Rações Operacionais da Polícia Militar de Rondônia para o 1º semestre de 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, item III, da Constituição Estadual,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam aprovados as Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e do Quantitativo das Rações Operacionais da Polícia Militar de Rondônia, organizadas de conformidade com o previsto no artigo 72 do Decreto-Lei nº 040, de 03 de janeiro de 1983.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Porto Velho, 27 de dezembro de 1.983

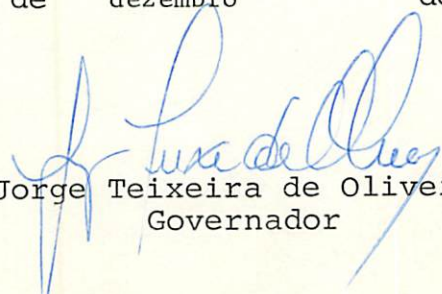

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

TABELA DE ETAPAS DA POLÍCIA MILITAR
DE RONDÔNIA PARA CUSTEIO DA RAÇÃO
COMUM PARA O 1º SEMESTRE DE 1.984

| fixas (Cr\$) | V A R I Á V E L | | | | ETAPA - COMUM (Cr\$) | | |
|--------------|------------------------------|------------------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------|----------------|----------------|
| | QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA | QUANTITATIVO DE RANCHO | REFORÇO DE RANCHO | QUANTITATIVO DE RANCHO MAJORADO | REFORÇO DE RANCHO MAJORADO | TIPO I | TIPOS II e III |
| (b) | (c) | (d) | (e) | (f) | (a) | (g) | (h) |
| 3a/4 | a/4 | b/2 | | 3 b/4 | b + c | b + d b + e | b + f |
| 1.386,00 | 462,00 | 693,00 | | 1.039,00 | 1.848,00 | 2.079,00 | 2.425,00 |

TABELA DOS COMPLEMENTOS DA RAÇÃO COMUM
E DO QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS
PARA O 1º SEMESTRE DE 1.984

| T I P O | ÓRGÃO OU SITUAÇÃO | V A L O R |
|---------------------------------------|--|-----------|
| COMPLEMENTO ESCOLAR | - Curso de Formação de Oficiais PM | 453,00 |
| | - Curso de Formação de Sargentos PM | 150,00 |
| | - Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM | |
| | - Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM | |
| | - Curso Superior de Polícia | |
| | - Curso de Formação de Cabos e Soldados PM | |
| COMPLEMENTO HOSPITALAR | - Doentes sob regime hospitalar | 150,00 |
| COMPLEMENTO ESPECIAL | - Organizações Policiais Militares - Grupamento de Busca e Salvamento | 249,00 |
| COMPLEMENTO REGIONAL | - Organizações Policiais Militares - Órgãos de Apoio Logístico | 125,00 |
| QUANTITATIVOS DAS RAÇÕES OPERACIONAIS | - Organização Policial Militar | 18,00 |